

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.061, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

"Convocação da 3ª Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências."

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a etapa da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Cultura no Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2023, das 9h às 16h, na EMEB Rachel Silveira Monteiro, localizada na Rua José Maria de Figueiredo, 435 - Centro - Rio Grande da Serra, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de outubro de 2.023 -59°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

> maria da Venha A. Gumagalli Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

PA: 1704/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.